



CONVOCAÇÃO

Barroquinha/[CE, --

Ao
Representante legal da SHOPPING MEDIC EIRELI

SHOPPING MEDIC
LTDA:417942190
00197

Assinado de forma digital
por SHOPPING MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26 10:17:24
-03'00'

Prezado(a) senhor(a),

No contexto da Ata de Registro de Preços, resultante da licitação modalidade Pregão, realizada na forma Eletrônica sob o nº 2025.04.04.01PE, que integra o Processo Administrativo nº 00009.20250217/0003-68, fica convocado o representante legal da empresa SHOPPING MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 41.794.219/0001-97, para comparecer à sede do(a) Secretaria Municipal de Saúde ou assinar digitalmente, conforme as opções a seguir:

Opções para Assinatura do Contrato:

Assinatura Digital:

Através da plataforma eletrônica onde foi realizado o certame. O contrato está disponível para assinatura digital mediante uso de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Assinatura Presencial:

Comparecendo pessoalmente à sede do(a) Secretaria Municipal de Saúde, localizada em --, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento desta comunicação.

Notificação e Consequências:

Esta convocação foi enviada ao(s) endereço(s) eletrônico(s) fornecido(s) pela sua empresa durante o processo de licitação, conforme estabelecido pelo art. 246 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

A não observância deste chamado dentro do prazo estipulado sem uma justificativa adequada poderá resultar nas sanções legais aplicáveis.

Agradecemos sua atenção e cooperação para a conclusão deste processo contratual de maneira eficiente.

Atenciosamente,




SIMONE ALVES GOUVEIA
RESPONSÁVEL

SHOPPING MEDIC
LTDA:417942190
00197

Assinado de forma digital
por SHOPPING MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:17:48 -03'00'



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250217/0003-68

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025.04.04.01PE

CONTRATO Nº 20250243

SHOPPING
MEDIC
LTDA: 4179421
9000197

Assinado de forma
digital por SHOPPING
MEDIC
LTDA: 41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:18:11 -03'00'

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA
SHOPPING MEDIC EIRELI .

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 23.478.597/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) SIMONE ALVES GOUVEIA, Matrícula Funcional nº --, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) SHOPPING MEDIC EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 41.794.219/0001-97, sediado(a) no(a) VICENTE SIEBRA, 2845, DAS FLORES, Itapipoca / CE - CEP: 62.504-142, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SILVIO DELANO LIMA E SILVA, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 864.454.053-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 00009.20250217/0003-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2025.04.04.01PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:



SHOPPING
MEDIC
LTDA:41794219
000197

Assinado de forma
digital por SHOP
MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:18:27 -03'00'



SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALIMENTO FUNCIONAL SEM CONTRADIÇÕES COMPOSTO DE FIBRAS SOLÚVEIS E PREBIOTICAS AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. LATA A PARTI DE 250G VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER I PREÇO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTRO DA SAUDE	NESTLE	Lata	108.0	93,30	10.076,40
2	ALIMENTO FUNCIONAL SEM CONTRADIÇÕES COMPOSTO DE FIBRAS SOLÚVEIS E PREBIOTICAS AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. LATA A PARTI DE 250G VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER I PREÇO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTRO DA SAUDE	NESTLE	Lata	90.0	82,92	7.462,80
3	COMPOSTO LÁCTEO ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA D E B12, FONTE DE CÁLCIO, FÓSFORO, ZINCO, COBRE, VITAMINA A, E, K, C, B1, B6, ÁCIDO PANTOTÊNICO E BIOTINA E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E DE OUTROS AÇÚCARES*, SEM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS E SEM SABOR,PODENDO SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU SER ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOCES E SALGADAS. *CONTÉM AÇÚCARES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES PARA ADULTOS COM MAIS DE 50 ANOS. LATA COM 740G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE.	DANONE	Lata	90.0	53,97	4.857,30
4	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. LATA 800G. COMPOSTO LÁCTEO QUE POSSUI DHA, FERRO, VITAMINAS E MINERAIS E UM MIX EXCLUSIVO DE NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL DASCRIANÇAS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. INFORMAÇÕES: DHA FERRO, VITAMINA D FIBRAS (PREBIÓTICAS) RELAÇÃO CAPZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES (SACAROSE E FRUTOSE). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA,CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NESTLE	Lata	48.0	65,00	3.120,00



SHOPPING
MEDIC
LTDA:41794219
000197

Assinado de f
digital por SH
MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:18:38 -03'00'



	IMPORESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
	ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS TOTAL OU PARCIALMENTE LIQUIDOS PRODUTO NÃO ALTERA O SABOR O CHEIRO E A COR DO ALIMENTO QUANDO UTILIZADO, ALEM DE NÃO FORMA GRUMOS O PRODUTO EM LATA VEM ACOMPANHADO DE UMA COLHER MEDIDORA EM SEU INTERIOR, LATA A PARTIR DE 125 G VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPORESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
5	FÓRMULA ANTI REGURGITAÇÃO (0 A 12 MM), FÓRMULA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO CONTEM GOMA JATAÍ, AGENTE ESPESSANTE QUE PROPORCIONA MAIOR VISCOSIDADE DA FORMULA OU AMIDO PREGELARINIZADO. POSSUI LACTOSE. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 400MG.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DANONE	Lata	60.0	50,00	3.000,00
	FÓRMULA ANTI REGURGITAÇÃO (0 A 12 MM), FÓRMULA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO CONTEM GOMA JATAÍ, AGENTE ESPESSANTE QUE PROPORCIONA MAIOR VISCOSIDADE DA FORMULA OU AMIDO PREGELARINIZADO. POSSUI LACTOSE. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 400MG.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
6	FÓRMULA INFANTIL 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES COM 100% GORDURA VEGETAL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. POSSUI ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. LATA COM 800 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DANONE	Lata	60.0	73,00	4.380,00
	FÓRMULA INFANTIL 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES COM 100% GORDURA VEGETAL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. POSSUI ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. LATA COM 800 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
7	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESDE 0 SEU NASCIMENTO. DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E HIPOALERGÊNICA CARBOIDRATOS 100% XAROPE DE GLICOSE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS DE AÇAFRÃO COCO E CANOLA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 71 KCAL /100 ML EM DILUIÇÃO DE 15% APRESENTAÇÃO NO MÍNIMO LATA DE 400 GR ISENTA DE PROTEÍNA LACTOSE SACAROSE GALACTOSE E GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DANONE	Lata	60.0	116,00	6.960,00
	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESDE 0 SEU NASCIMENTO. DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E HIPOALERGÊNICA CARBOIDRATOS 100% XAROPE DE GLICOSE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS DE AÇAFRÃO COCO E CANOLA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 71 KCAL /100 ML EM DILUIÇÃO DE 15% APRESENTAÇÃO NO MÍNIMO LATA DE 400 GR ISENTA DE PROTEÍNA LACTOSE SACAROSE GALACTOSE E GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
8	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM DHA E ARA. LATA COM 800 GRS VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DANONE	Lata	90.0	75,00	6.750,00
	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM DHA E ARA. LATA COM 800 GRS VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
9	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 A 12 MESES, COM PROTEÍNAS	DANONE	Lata	45.0	79,74	3.588,30

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



SHOPPING
MEDIC
LTDA:417942190
00197

Assinado de forma eletrônica
por SHOPPING MEDIC
LTDA:4179421900019
Dados: 2025.05.26
10:18:50 -03'00'



	LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM DHA E ARA. LATA COM 800GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 A 12 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM DHA E ARA. LATA COM 800GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ISENTA DE LACTOSE (0 A 12 M), CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIO AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO. CONTEMNUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS (ACIDO GRAXO DE CADEIA LONGA), PRINCIPALMENTE O ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAEXAENOÍCO (DHA). 100% MALTODEXTRINA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA. CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 800 GRS	DANONE	Lata	45.0	129,00	5.805,00
	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ISENTA DE LACTOSE (0 A 12 M), CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIO AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO. CONTEMNUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS (ACIDO GRAXO DE CADEIA LONGA), PRINCIPALMENTE O ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAEXAENOÍCO (DHA). 100% MALTODEXTRINA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA. CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 800 GRS					
11	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA COM 400GRS.	DANONE	Lata	45.0	120,00	5.400,00
	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA COM 400GRS.					
12	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML. FÓRMULA POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICO E NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE. FÓRMULA ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETA-CAROTENO E PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTO DE SACAROSE. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA COM 400GRS	DANONE	Lata	45.0	190,00	8.550,00
	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML. FÓRMULA POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICO E NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE. FÓRMULA ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETA-CAROTENO E PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTO DE SACAROSE. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA COM 400GRS					
13	FÓRMULA LÍQUIDA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. FÓRMULA	NESTLE	Lata	90.0	90,00	8.100,00

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



SHOPPING MEDIC
LTDA:417942190
00197

Assinado de forma
por SHOPPING MEI
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:19:03 -03'00"



	LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN DENSIDADE CALÓRICA: 1.0 KCAL/ML EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
	FÓRMULA LÍQUIDA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN DENSIDADE CALÓRICA: 1.0 KCAL/ML EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
14	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. POSSUI PERFIL LIPÍDICO DE A CORDO COM A ADA E AHA, CORANTES E AROMAS NATURAIS E PRESENÇA DO EDULCORANTE SUCRALOSE. PODENDO SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.DENSIDADE CALÓRICA: 1.5 KCAL/ML. INDICAÇÃO: DESNUTRIÇÃO, ANOREXIA NERVOSA, NEOPLASIAS, CARDIOPATIAS, DOENÇAS NEUROLÓGICAS, GERIATRIA,RESTRIÇÃO HÍDRICA, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. APRESENTAÇÃO: TETRA PACK, EMBALAGEM DE 1000 ML, SABOR: BAUNILHA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NESTLE	Lata	90.0	40,00	3.600,00
	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. POSSUI PERFIL LIPÍDICO DE A CORDO COM A ADA E AHA, CORANTES E AROMAS NATURAIS E PRESENÇA DO EDULCORANTE SUCRALOSE. PODENDO SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.DENSIDADE CALÓRICA: 1.5 KCAL/ML. INDICAÇÃO: DESNUTRIÇÃO, ANOREXIA NERVOSA, NEOPLASIAS, CARDIOPATIAS, DOENÇAS NEUROLÓGICAS, GERIATRIA,RESTRIÇÃO HÍDRICA, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. APRESENTAÇÃO: TETRA PACK, EMBALAGEM DE 1000 ML, SABOR: BAUNILHA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
15	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, NORMO LIPÍDICO E NORMOGLICIDICO COM PRESENÇA DE SOJA, NORMOPROTÉICO ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 1.2 KCAL/ML. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTRIMED	Lata	60.0	38,00	2.280,00
	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, NORMO LIPÍDICO E NORMOGLICIDICO COM PRESENÇA DE SOJA, NORMOPROTÉICO ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 1.2 KCAL/ML. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
16	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL, NORMO LIPÍDICO E NORMOGLICIDICO COM PRESENÇA DE SOJA, FIBER E NORMOPROTÉICO ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 1.2 CAL/ML EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTRIMED	Lata	60.0	30,00	1.800,00
	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL, NORMO LIPÍDICO E NORMOGLICIDICO COM PRESENÇA DE SOJA, FIBER E NORMOPROTÉICO ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 1.2 CAL/ML EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					



SHOPPING MEDIC
LTDA:41794219000197

Assinado de forma
digital por SHOPPING
MEDIC
LTDA:41794219000197,
Dados: 2025.05.26
10:19:20 -03'00'



17	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, PARA USO ENTERAL, PODE SER ADMINISTRADA VIA ORAL OU SONDA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO METABOLICA ESPACIAL, ALEM DISSO, E UM ALIMENTO NORMOCALORICO (ATE 1.2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICO (MENOR QUE 20%) QUE CONTRIBUI PARA O CONTROLE GLICEMICO DE QUEM O INGERE (COM CARBOIDRATOS DE BAIXO INDICE GLICEMICO). COM NO MINIMO 15G (MAIOR PERCENTUAL DE FIBRAS SOLUVEIS). DIETA COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE MUFAS.APRESENTAÇÃO; SISTEMA ABERTO COM 1000 ML. COM OU SEM SABOR. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	NUTRIMED	Lata	60.0	69,97	4.198,20
	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, PARA USO ENTERAL, PODE SER ADMINISTRADA VIA ORAL OU SONDA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO METABOLICA ESPACIAL, ALEM DISSO, E UM ALIMENTO NORMOCALORICO (ATE 1.2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICO (MENOR QUE 20%) QUE CONTRIBUI PARA O CONTROLE GLICEMICO DE QUEM O INGERE (COM CARBOIDRATOS DE BAIXO INDICE GLICEMICO). COM NO MINIMO 15G (MAIOR PERCENTUAL DE FIBRAS SOLUVEIS). DIETA COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE MUFAS.APRESENTAÇÃO; SISTEMA ABERTO COM 1000 ML. COM OU SEM SABOR. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
18	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 3 A 10 ANOS - 400G / 1,5 KCAUML. FÓRMULA NUTRICIONALMENTE BALANCEADA PARA CRIANÇAS E PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS HABITUAIS, COMO POR EXEMPLO: LEITE ACHOCOLATADO, VITAMINA DE FRUTAS E OUTRAS PREPARAÇÕES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, GIRASSOL, CANOLA), CASEINATO, SACAROSE, CITRATO DE POTÁSSIO, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO,CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L CARNITINA, NICOTINAMIDA, D-BIOTINA, SULFATO DE MANGANÊS (II), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, FLUORETO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DLALFA-TOCOFERILA, DL-ALFA-TOCOFEROL, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO (III), MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DANONE	Lata	60.0	40,00	2.400,00
	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 3 A 10 ANOS - 400G / 1,5 KCAUML. FÓRMULA NUTRICIONALMENTE BALANCEADA PARA CRIANÇAS E PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS HABITUAIS, COMO POR EXEMPLO: LEITE ACHOCOLATADO, VITAMINA DE FRUTAS E OUTRAS PREPARAÇÕES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, GIRASSOL, CANOLA), CASEINATO, SACAROSE, CITRATO DE POTÁSSIO, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO,CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L CARNITINA, NICOTINAMIDA, D-BIOTINA, SULFATO DE MANGANÊS (II), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, FLUORETO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DLALFA-TOCOFERILA, DL-ALFA-TOCOFEROL, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO (III), MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
19	FÓRMULA SEM LACTOSE ORIGINAL COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA QUE POSSUI AS VITAMINAS E NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA A SAÚDE. A PROTEÍNA ISOLADA DE	SUPRA SOY	Lata	90.0	50,00	4.500,00



SHOPPING
MEDIC
LTDA:41794219
000197

Assinado de forma
digital por SHOPPING
MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:19:36 -03'00'



	SOJA TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. A PROTEÍNA VEGETAL TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA, E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. AS PROTEÍNAS DA SOJA, E TAMBÉM SEUS ISOFLAVONÓIDES, OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS CARDÍACAS, CÂNCER DE MAMA E DE PRÓSTATA. JÁ A VITAMINA A PRESENTE EM SUA COMPOSIÇÃO DESEMPENHA UM IMPORTANTE PAPEL NO DESENVOLVIMENTO DOS OSSOS E NO FORTALECIMENTO DA IMUNIDADE. FÓRMULA COM FONTE DE CÁLCIO, FERRO, COBRE, IODO E VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA). RICO EM FÓSFORO, ZINCO, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) E VITAMINA D (CALCIFEROL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA COM 300G. SEM SABOR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
	FÓRMULA SEM LACTOSE ORIGINAL COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA QUE POSSUI AS VITAMINAS E NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA A SAÚDE. A PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. A PROTEÍNA VEGETAL TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA, E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. AS PROTEÍNAS DA SOJA, E TAMBÉM SEUS ISOFLAVONÓIDES, OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS CARDÍACAS, CÂNCER DE MAMA E DE PRÓSTATA. JÁ A VITAMINA A PRESENTE EM SUA COMPOSIÇÃO DESEMPENHA UM IMPORTANTE PAPEL NO DESENVOLVIMENTO DOS OSSOS E NO FORTALECIMENTO DA IMUNIDADE. FÓRMULA COM FONTE DE CÁLCIO, FERRO, COBRE, IODO E VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA). RICO EM FÓSFORO, ZINCO, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) E VITAMINA D (CALCIFEROL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA COM 300G. SEM SABOR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
20	LEITE DESNATADO. MINERAIS E VITAMINAS, COM 0% DE GORDURAS TOTAIS, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, VITAMINAS A,C, D E DO COMPLEXO B ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. PODE CONTER SOJA. CONTÉM LACTOSE LATA 300G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NESTLE	Lata	36.0	24,00	864,00
	LEITE DESNATADO. MINERAIS E VITAMINAS, COM 0% DE GORDURAS TOTAIS, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, VITAMINAS A,C, D E DO COMPLEXO B ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. PODE CONTER SOJA. CONTÉM LACTOSE LATA 300G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL. ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS E MINERAIS: A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, CÁLCIO, FERRO, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMINO, EM PACOTES DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS, OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPEAMENTO (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA	NESTLE	Pacote	36.0	28,00	1.008,00
	LEITE EM PÓ INTEGRAL. ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS E MINERAIS: A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, CÁLCIO, FERRO, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMINO, EM PACOTES DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS, OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPEAMENTO (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA					
22	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL LÍQUIDA, CONTÉM OS PRINCIPAIS NUTRIENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ORGANISMO EM UMA PEQUENA QUANTIDADE DO PRODUTO. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO COM	DANONE	Garrafa	150.0	50,00	7.500,00



SHOPPING
MEDIC
LTDA:4179421
9000197

Assinado de forma
digital por SHOP
MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:19:49 -03'00'



	ALTO APORTE DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. INDICAÇÃO: DESNUTRIÇÃO CALÓRICO-PROTÉICA, PACIENTES DESNUTRIDOS OU EM RISCO NUTRICIONAL, PACIENTES DEBILITADOS COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS OU COM MOBILIDADE LIMITADA, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, PACIENTES GERIÁTRICOS SUBMETIDOS A CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, ONCOLÓGICOS, COM DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E PACIENTES COM DIETA ORAL EM UTIL. EMBALAGENS DE 200ML. SABORES BAUNILHA; MORANGO; CAPPUCCINO; CHOCOLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL LÍQUIDA, CONTÉM OS PRINCIPAIS NUTRIENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ORGANISMO EM UMA PEQUENA QUANTIDADE DO PRODUTO. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO COM ALTO APORTE DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. INDICAÇÃO: DESNUTRIÇÃO CALÓRICO-PROTÉICA, PACIENTES DESNUTRIDOS OU EM RISCO NUTRICIONAL, PACIENTES DEBILITADOS COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS OU COM MOBILIDADE LIMITADA, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, PACIENTES GERIÁTRICOS SUBMETIDOS A CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, ONCOLÓGICOS, COM DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E PACIENTES COM DIETA ORAL EM UTIL. EMBALAGENS DE 200ML. SABORES BAUNILHA; MORANGO; CAPPUCCINO; CHOCOLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
23	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS, RICO EM CÁLCIO, COM NO MÍNIMO 26 VITAMINAS E MINERAIS, SABORES CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA. LATA COM 380GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NESTLE	Lata	36.0	50,00	1.800,00
	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS, RICO EM CÁLCIO, COM NO MÍNIMO 26 VITAMINAS E MINERAIS, SABORES CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA. LATA COM 380GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
24	SUPLEMENTO ALIMENTAR VITAMINICO ADULTO UTILIZADO PARA REPOSIÇÃO DE ENERGIA, VITAMINAS, MINERAIS E NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA A SAÚDE. CONTENDO 26 VITAMINAS E MINERAIS, COMO FERRO, PROTEÍNA, VITAMINA D E CÁLCIO, IMPORTANTES PARA A SAÚDE DOS MÚSCULOS E DOS OSSOS. SABORES BAUNILHA/ MORANGO/CHOCOLATE. LATA COM 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTLE	Lata	36.0	75,00	2.700,00
	SUPLEMENTO ALIMENTAR VITAMINICO ADULTO UTILIZADO PARA REPOSIÇÃO DE ENERGIA, VITAMINAS, MINERAIS E NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA A SAÚDE. CONTENDO 26 VITAMINAS E MINERAIS, COMO FERRO, PROTEÍNA, VITAMINA D E CÁLCIO, IMPORTANTES PARA A SAÚDE DOS MÚSCULOS E DOS OSSOS. SABORES BAUNILHA/ MORANGO/CHOCOLATE. LATA COM 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
25	SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS A CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A E E), ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. INDICAÇÃO: CICATRIZAÇÃO DAS LESÕES POR PRESSÃO E OUTRAS AFEÇÕES TECIDUAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA 200ML. SABOR: CHOCOLATE,	DANONE	Garrafa	36.0	25,00	900,00



SHOPPING
MEDIC
LTDA:417942190
00197

Assinado de forma
digital por SHOPPI
MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:20:08 -03'00'



	BAUNILHA E MORANGO. SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A E E), ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. INDICAÇÃO: CICATRIZAÇÃO DAS LESÕES POR PRESSÃO E OUTRAS AFECÇÕES TECIDUAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA 200ML. SABOR: CHOCOLATE, BAUNILHA E MORANGO.					
26	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. CONTENDO TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO NAS QUANTIDADES E PROPORÇÕES RECOMENDADAS. DIETA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. CONTÉM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS CEE, SELÊNIO, ZINCO E BETACAROTENO. ISENTO DE GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. CONTÉM LACTOSE SABORES BAUNILHA/ MORANGO/ CHOCOLATE. LATA COM 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DOREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NESTLE	Lata	36.0	70,00	2.520,00
	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. CONTENDO TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO NAS QUANTIDADES E PROPORÇÕES RECOMENDADAS. DIETA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. CONTÉM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS CEE, SELÊNIO, ZINCO E BETACAROTENO. ISENTO DE GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. CONTÉM LACTOSE SABORES BAUNILHA/ MORANGO/ CHOCOLATE. LATA COM 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DOREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
27	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA CLINICAMENTE COMPROVADO PARA PROMOVER UM CRESCIMENTO ADEQUADO MELHORA O ESTADO NUTRICIONAL PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. LATA 900G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DANONE	Lata	36.0	80,00	2.880,00
	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA CLINICAMENTE COMPROVADO PARA PROMOVER UM CRESCIMENTO ADEQUADO MELHORA O ESTADO NUTRICIONAL PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. LATA 900G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Valor total: 117.000,00						

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



SHOPPING
MEDIC
LTDA:417942
19000197

Assinado de forma
digital por SHOPPING
MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:20:24 -03'00'



2.1.1.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE



SHOPPING
MEDIC
LTDA:417942
19000197

Assinado de l
digital por Sh
MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:20:46 -03'00'



- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06 de março de 2025.
- 7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;



SHOPPING
MEDIC
LTDA:41794219
000197

Assinado de forma
digital por SHOPPING
MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:21:01 -03'00'



8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria Municipal de Saúde para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos



SHOPPING
MEDIC
LTDA:417942
19000197

Assinado de forma
digital por SHOPPING
MEDIC
LTDA:41794219000197.
Dados: 2025.05.26
10:21:13 -03'00'



e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e



SHOPPING
MEDIC
LTDA:417942190
00197

Assinado de forma digi
por SHOPPING MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:21:27 -03'00'



9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.



SHOPPING
MEDIC
LTDA:4179421
9000197

Assinado de forma
digital por SHOPPI
MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:21:41 -03'00'



CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);



SHOPPING
MEDIC
LTDA:417942190
00197

Assinado de forma digi
por SHOPPING MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:21:55 -03'00'



11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).



SHOPPING
MEDIC
LTDA:4179421
9000197

Assinado de forma
digital por SHOPPIN
MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:22:08 -03'00'



11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).



SHOPPING MEDIC
LTDA:417942190
00197

Assinado de forma
por SHOPPING MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:22:23 -03'00'



11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



SHOPPING MEDIC
LTDA:417942190
00197

Assinado de forma digital
por SHOPPING MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:22:37 -03'00'



12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Secretaria Municipal de Saude na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Barroquinha para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

BARROQUINHA/CE, 23 de maio de 2025


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

23.478.597/0001-80

SIMONE ALVES GOUVEIA

Responsável legal da CONTRATANTE

**SHOPPING MEDIC
LTDA:4179421900
0197**

Assinado de forma digital por
SHOPPING MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26 10:22:54
-03'00'

SHOPPING MEDIC EIRELI

CNPJ/MF Nº 41.794.219/0001-97

SILVIO DELANO LIMA E SILVA

Responsável legal da CONTRATADA



SHOPPING
MEDIC
LTDA:417942190
00197

Assinado de forma
digital por SHOPPI
MEDIC
LTDA:41794219000197
Dados: 2025.05.26
10:23:08 -03'00'



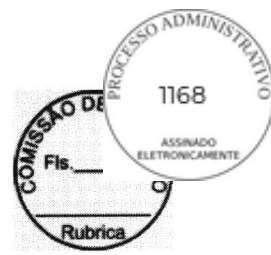
TESTEMUNHAS:

1. Marcos Wilson de Vasconcelos 8265871887-15

2. Renner p de Loula 048674333-06



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
Prefeitura Municipal de Barroquinha



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250243

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.04.04.01PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SHOPPING MEDIC EIRELI

OBJETO.....: SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.103010009.2.087 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 117.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025